PORTARIA Nº 477 – DG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3236, de 27/10/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Art. 11, da Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição do segundo período das férias legais da servidora **LÍVIA SOUSA LIMA**, matrícula 748, referente ao aquisitivo de 09/02/2019 a 08/02/2020, concedidas através da Portaria nº 323/2021-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3182.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral